

Tópicos de Cooperativas

Como tratar o número de matrícula face aos padrões do eSocial ?

Este capítulo merece uma especial atenção por implicar diretamente na rejeição de registros enviados se não forem atendidas algumas determinações específicas. Basicamente, é importante cadastrar o cooperado em todas as categorias em que atue, como por exemplo, ele pode ser Motorista e também Diretor da Cooperativa. Ao se cadastrar o Cooperado em uma categoria utilize o mesmo procedimento de cadastro para os dois casos, alterando apenas a categoria e a matrícula.

Ao enviar seus arquivos de informação ao SinSocial, é muito importante diferenciar as matrículas por categoria, pois esse critério permite ao eSocial reconhecer a existência dos vários cadastramentos dos cooperados em diferentes categorias, uma vez que essa informação estará presente tanto na informação de remuneração como no cadastro do cooperado naquela categoria.

Algumas categorias de trabalhador não oferecem a alternativa de registro da matrícula, porém na maioria dos casos essa informação é opcional. Nossa recomendação é informar a matrícula **sempre que possível**, para evitar problemas que podem ocorrer ao informar os rendimentos de um cooperado.

Ao enviar um arquivo com informações referentes a cadastramento de cooperados observe a seguinte sugestão para tornar seu cadastramento mais eficiente.

Utilize sempre a concatenação do CPF com um sufixo identificador da categoria.

Supondo que o CPF seja, por exemplo, 12345678901, ao cadastrá-lo na categoria 734 informe a matrícula como sendo 12345678901_734.

Caso esse cuidado não seja adotado, o reconhecimento poderá não ocorrer e a remuneração poderá não ser aceita.

Principais links desta matéria:

[Como outros sistemas gerenciais, que não o Sin-Coop, podem enviar seus dados ao eSocial ?](#)

[Quais os principais cuidados ao serem preparados os dados para envio ao SinSocial ?](#)

[Cuidados adicionais ao gerar o arquivo que alimentará o SinSocial.](#)

[Informações adicionais para emigrantes.](#)

[Para Cooperativas de Taxi, recolher SESCOOP ou SEST/SENAT ?](#)

[Planilha de detalhamento das informações](#)

Tópicos de Cooperativas

[Modelos de arquivos para envio ao SinSocial.](#)

[Tabela de tipo de logradouro](#)

[Tabela de países](#)

[Tabela de código dos municípios - IBGE](#)

[Outorga de Procuração - e-CAC](#)

ID de solução único: #1144

Autor:: Renato

Última atualização: 2022-07-13 15:40